



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quarta-Feira, 04 de Outubro de 2023

Edição Nº: 645



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 1 -

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 161/2022, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPUÃ – ESTADO DO PARANÁ E EMISSORA E GERENCIADORA DE CARTÕES BRASIL LTDA ME.**

### TERMO ADITIVO – PRAZO

Pelo presente instrumento de termo aditivo de contrato, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ (PR)**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Arapua, sito a Rua Presidente Café Filho, nº 1410, CNPJ/MF nº **01.612.388/0001-44**, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, DEODATO MATIAS, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº **561.237.369-49** e portador da Carteira de Identidade RG nº **3.558.5818** SSP-PR, e a Empresa **EMISSORA E GERENCIADORA DE CARTÕES BRASIL LTDA ME**, com sede na AVENIDA SEBASTIÃO DE CAMARGO RIBAS, 1376 SALA 1 - CEP: 85055000 - BAIRRO: BONSUCESSO, inscrita no CNPJ/MF sob nº **13.081.547/0001-00**, representada pelo Sr. **RAMIRES BARBOSA E SILVA**, inscrito no CPF/MF sob nº **042.214.589-09**, e portador da Carteira de Identidade RG nº **88317106**SSP/PR, , ajustam e celebram o presente TERMO ADITIVO, em consonância com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e demais cláusulas e condições a seguir estipuladas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO** - Fica aditivado o prazo para execução do objeto do dia 13 de outubro de 2023 ao dia 12 de outubro de 2024, podendo ser objeto de novo aditivo, desde que presentes os dispositivos constantes da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS INALTERAÇÕES DAS DEMAIS CLAÚSULAS** - As demais cláusulas do contrato ficam inalteradas. Assim, estando justos e acordados, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

**Arapua-PR, 04/10/2023**

**Deodato Matias**  
Prefeito Municipal

**Ramires Barbosa E Silva**  
Emissora E Gerenciadora De Cartões Brasil Ltda Me

**Testemunhas:**

**Fiscal do Contrato:**

**Claudemir Aparecido dos Santos**  
CPF: 531.766.269-91

**Claudinei Amaral Ferreira**  
CPF: 074.645.749-90



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Quarta-Feira, 04 de Outubro de 2023

Edição Nº: 645



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 1 -

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 137/2021, REFERENTE AO INEXIGIBILIDADE Nº 15/2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPUÁ – ESTADO DO PARANÁ E GOVFACIL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA.**

### TERMO ADITIVO – PRAZO E VALOR

Pelo presente instrumento de termo aditivo de contrato, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ (PR)**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Arapuá, sito a Rua Presidente Café Filho, nº 1410, CNPJ/MF nº **01.612.388/0001-44**, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, DEODATO MATIAS, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº **561.237.369-49** e portador da Carteira de Identidade RG nº **3.558.5818** SSP-PR, e a Empresa **GOVFACIL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA**, com sede na A RUA ALEXANDER FLEMING, 2194 PAVMTO 4 ANEXO BIOPARK - CEP: 85919899 - BAIRRO: AREA RURAL DE TOLEDO, inscrita no CNPJ/MF sob nº **41.886.613/0001-55**, representada pelo Sr. **ELIANE MICHALCZUK BARZON DA COSTA**, inscrito no CPF/MF sob nº **063.934.169-12**, e portador da Carteira de Identidade RG nº **94196698**SSP/PR, , ajustam e celebram o presente TERMO ADITIVO, em consonância com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e demais cláusulas e condições a seguir estipuladas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO** - Fica aditivado o prazo para execução do objeto do dia **24 de outubro de 2023 a 23 de outubro de 2024**, podendo ser objeto de novo aditivo, desde que presentes os dispositivos constantes da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR** - Fica aditivado o valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), tendo como base a Lei 8666/93. Novo reajuste somente será permitido em caso de novo termo aditivo tendo como condição temporária o transcurso do prazo constante da cláusula primeira deste Termo.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS INALTERAÇÕES DAS DEMAIS CLAÚSULAS** - As demais cláusulas do contrato ficam inalteradas. Assim, estando justos e acordados, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Arapuá-PR, 04/10/2023

Deodato Matias  
Prefeito Do Município De Arapuá

Eliane Michalczuk Barzon Da Costa  
Govfacil Gestão E Tecnologia Ltda

Testemunhas:

Fiscal do Contrato:

Claudemir Aparecido dos Santos  
CPF: 531.766.269-91

Willian Cardoso Kurten  
CPF: 062.706.729-88



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quarta-Feira, 04 de Outubro de 2023

Edição Nº: 645



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO N.º 130/2023

EMENTA: Altera simbologia de servidor em Cargo em Comissão e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapua, Estado do Paraná, Sr. Deodato Matias, no uso de suas atribuições legais contidas em Lei.

#### DECRETA:

Art.1º - Fica alterado a partir de 02 de Outubro de 2023 a simbologia de CC-06 para CC-08 da Servidora, Kauane da Silva Cardoso, portadora da Cédula de Identidade nº 14.311.311-6 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº 117.459.629-56 ocupante do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Patrimônio e Almoxarifado - Departamento Municipal de Administração.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Hélio Mathias, aos quatro dias do mês de Outubro de dois mil e vinte e três.

DEODATO MATIAS  
PREFEITO MUNICIPAL